

Congresso Internacional de Direito Sanitário

UNIDADE NORMATIVA EM SAÚDE: norma e tecnologia à serviço da saúde

Brasília, 22, 23 e 24 de novembro, 2023

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL E PÔSTER

Os trabalhos científicos podem ser apresentados no CINDESA

- Comunicação oral eletrônica (apenas para os participantes de fora de Brasília)
- Comunicação oral presencial
- Pôster eletrônico

A apresentação dos trabalhos científicos no CINDESA, seguirão as seguintes normas:

- 1º - Os interessados poderão remeter as comunicações de sua autoria para apresentação no Congresso, conforme o Programa de Comunicações que será editado.
- 2º - A comunicação eletrônica aprovada deverá ser gravada no smartphone na horizontal e de acordo com as instruções do Congresso e deverá ter duração máxima de 1 minuto e 30 segundos.
- 3º - A comunicação presencial aprovada deverá ser apresentada no dia 22 de novembro de 2023, na sede da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília, conforme o programa e deverá ter duração máxima de 12 minutos.
- 4º - O pôster aprovado deverá ser fixado em uma página em PDF e não poderá ser presencial.
- 5º - O texto dos resumos das comunicações orais ou poster deverá ser remetido para o seguinte endereço eletrônico, para avaliação:

<https://brasil.fiocruz.br/i-cindesa/>
- 6º - O prazo máximo para o envio dos resumos das comunicações orais e pôsteres finalizará às 23h59 do dia **30 de setembro de 2023**, horário oficial de Brasília, Brasil.
- 7º - O resumo da comunicação oral poderá ser apresentado em uma das línguas oficiais do Congresso (português, espanhol e inglês) e não poderá ultrapassar 3000 caracteres. Deverá conter obrigatoriamente:
 - Título do trabalho.
 - Nome e sobrenome do autor/autores (máx 3 autores)
 - Universidade ou Instituição a que pertence
 - Texto do Resumo - 3000 caracteres
 - Palavras-chave: mínimo 3, máximo 5.
 - Área temática (consultar art. 10º)

Os resultados serão divulgados na página do Congresso no dia **12 de outubro de 2023**.

- 8º - O texto final dos resumos das comunicações orais deverá ter extensão máxima de 2 laudas, em times new roman, 12 e espaço 11/2, poderá ser apresentado em uma das línguas oficiais do Congresso (português, espanhol e inglês) e deverá conter os seguintes elementos: Introdução, Metodologia, Resultados, Conclusão e Bibliografia e deverá ser entregue no endereço do artigo 5º até as 23h59, do



dia **10 de novembro de 2023**, horário oficial de Brasília, Brasil.

9º - A pessoa que apresentará a comunicação oral se identificará como primeiro autor e necessariamente deverá estar inscrita no Congresso.

Parágrafo único – Serão aceitos no máximo 2 trabalhos por autor principal. **Não** haverá limites para trabalhos em coautoria.

10º - A comunicação oral ou o pôster deverão estar relacionados diretamente com alguma das áreas temáticas do Congresso.

1. Legislação em Saúde
2. Poder Legislativo e Saúde
3. Produção de novas tecnologias em saúde e o Direito
4. Informação em Saúde e a proteção de dados pessoais
5. A ética na produção normativa em saúde
6. Formas democráticas de construção normativa em Saúde
7. Legislação de Plano e Seguros de Saúde
8. Saúde Única e a construção de um novo Direito
9. Produção do Direito da Saúde em âmbito internacional
10. Tecnologia da informação e comunicação em saúde
11. Regulação orientada a inovação em saúde

11º - As comunicações orais e pôsteres eletrônicos que cumpram os requisitos serão aceitos pelo Comitê Científico do Congresso que emitirá notificação de admissão.

12º - As comunicações orais apresentadas poderão concorrer ao Prêmio de Melhor Trabalho do Congresso. Assim mesmo, as melhores comunicações orais (eletrônicas e presenciais) serão publicadas na revista científica *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário – CIADS*, a critério do Comitê Científico do Congresso e da Comissão Editorial da revista.

13º - A organização do Congresso se reserva à faculdade de decidir sobre casos não previstos neste edital.

Comitê Científico

